



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 866 , DE 2017**

**Assunto:**- Reitera os termos da Indicação nº 435/2017 que seja promovido gestão junto ao DETRAN de São Paulo para viabilizar a realização do projeto de educação de trânsito nas escolas municipais intitulado "Bem-te-vi".

Reiterando os termos da Indicação nº 435/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 26 de Abril de 2017.

A direção do Departamento de trânsito de São Paulo (DETRAN) organizou importante encontro regional intitulado "DETRAN -PREFEITURAS - SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPINAS II, ocorrido no último dia 19 de abril na sede da Câmara Municipal.

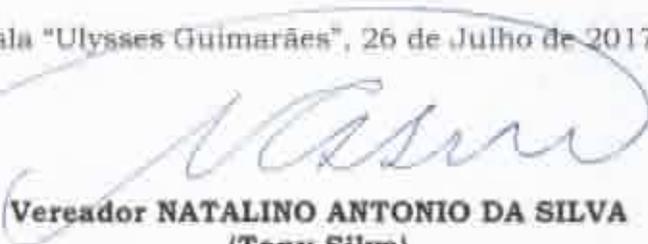
O evento teve o condão de levar aos participantes os conceitos e as diretrizes do seu novo modelo de atuação e a continuidade do projeto de modernização do órgão.

Este vereador se fez presente no evento e conheceu pormenores do trabalho e atuação do órgão na região e dele extraímos importantes informações que reputamos de grande valia para nosso cotidiano.

Por essa razão;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja promovido gestão junto a direção do DETRAN para viabilizar gratuitamente em nosso município o "PROJETO CLUBE DO BEM-TE-VI DO DETRAN em parceria com a Polícia Militar", que visa a interação com o educando para o trânsito com a utilização de meios auxiliares de ensino audiovisuais, feita em linguagem acessível e de fácil compreensão do público alvo, com histórico de resultados positivos.

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de Julho de 2017.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 350/17 em 09 de 07 de 2017.

Art. 1939/2017